



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.958, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.467, de 15 de Dezembro de 1.995,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, Especial, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
14784722-0134	- AQUIS. DE CESTAS NATALINA P/ FUNCIONARIOS		
3132	- Outros Serviços e Encargos.....		43.000,00
	TOTAL.....		43.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNIC. SERV. PUBLICOS		
13764471-0049	- CONSTRUÇÃO DO GRANDE LAGO		
(0190) 4110	- Obras e Instalações.....		29.132,56
	Subtotal.....		29.132,56
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08411902-0018	- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(0246) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....		13.867,44
	Subtotal.....		13.867,44
	TOTAL.....		43.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

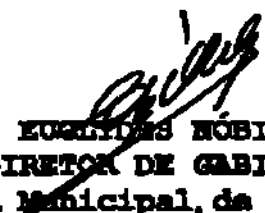
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1.995.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 2.958/95.....folha - 02


EUCLIDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 15
de dezembro de 1.995.


EUCLIDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE